

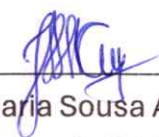
A Excelentíssima Senhora
Judite da Silva Guimaraes
Dir. do departamento administrativo
Nesta

Folha nº 20
Proc. nº 00164
Rubrica.....

Prezada Senhora,

Na qualidade Presidente do IPSEMA, AUTORIZO o 4º (quarto) aditamento do Contrato Administrativo nº 002/D-002/2020, referente ao Processo Administrativo Nº 002/2020, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Assessoria e Consultoria Financeira e Consultoria na Elaboração de Política de Investimentos, visando o atendimento aos dispositivos contidos na Lei nº 9.717/98 e nas Portarias MPS nº 204/2008 e Portaria nº 519/2011, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, solicitado pelo Departamento de Patrimônio e Material, nos termos do Art. 57 II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e encaminhado à vossa senhoria para as providências cabíveis.

Açailândia/MA, 26 de janeiro de 2024.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 -GAB.